



Fundação Educacional do Município de Assis  
Campus “José Santilli Sobrinho”

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 025/2026

**Dispensa de Licitação nº:** 015/2026 – Sem Disputa

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo oficial Chevrolet Cruze, placa FKP-5722, pertencente à frota da Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, incluindo fornecimento de peças, insumos e mão de obra necessários à execução dos serviços, conforme condições, especificações técnicas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a adequada conservação, segurança operacional e disponibilidade do veículo oficial Chevrolet Cruze, integrante da frota institucional, utilizado no desempenho de atividades administrativas e operacionais essenciais ao interesse público;

CONSIDERANDO que a manutenção preventiva e corretiva do referido veículo é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços institucionais, a preservação do patrimônio público e a segurança dos usuários;

CONSIDERANDO que o objeto configura serviço comum, padronizado e amplamente disponível no mercado, cuja execução demanda fornecimento de peças compatíveis com as especificações do fabricante e mão de obra tecnicamente qualificada;

CONSIDERANDO que o valor estimado da contratação enquadra-se no limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme atualização promovida pelo Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, autorizando a contratação direta por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que a estimativa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, de forma concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Portaria FEMA nº 97, de 28 de fevereiro de 2026;



CONSIDERANDO que a empresa selecionada apresentou a proposta de menor preço global, compatível com os valores praticados no mercado local e plenamente adequada às especificações técnicas definidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, pesquisa de preços, justificativa da contratação, demonstração da vantajosidade econômica e demais documentos exigidos pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a existência de previsão financeira e adequada dotação orçamentária para suportar a despesa decorrente da presente contratação;

#### **COM FUNDAMENTO**

no art. 75, inciso II, c/c art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas disposições da Portaria FEMA nº 97, de 28 de fevereiro de 2026,

**AUTORIZO E RATIFICO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: R2 AUTOMOTIVA LTDA – ME - CNPJ: 23.143.585/0001-02 - Endereço: Durvalino Binato, nº 75 – Jardim Aeroporto – CEP: 19.813-170 - Município/UF: Assis/SP, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo Chevrolet Cruze, placa FKP-5722, incluindo fornecimento de peças, insumos e mão de obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

#### **VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

R\$ 464,42 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes classificações:

##### **Material de Consumo:**

- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
  - 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
- Ficha de Despesa: 037



**Fundação Educacional do Município de Assis**  
***Campus “José Santilli Sobrinho”***

**Serviços:**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos

Ficha de Despesa: 039

**DETERMINO**

a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do instrumento contratual correspondente ou equivalente, bem como a publicação do presente Termo, para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assis/SP, 24 de abril de 2026

Gustavo Gomes Silva  
Diretor Executivo





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 490F-F59E-0D5E-C39F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 24/04/2026 14:42:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/490F-F59E-0D5E-C39F>